

## RESOLUÇÃO DPG Nº 540, DE 3 DE OUTUBRO DE 2024

*Relotação servidora pública*

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, especificamente o art. 18, VII e XXII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 49 do Estatuto dos Servidores e Servidoras da Defensoria Pública do Estado do Paraná (Lei 20.857/2021) e na Deliberação CSDP nº 03/2016;

**CONSIDERANDO** o contido no Protocolo nº 22.820.178-2;

### RESOLVE

**Art. 1º.** Relatar a servidora pública **Giordana Artifon Silva**, analista da Defensoria Pública, para atuação junto à Assessoria de Projetos Especiais – APE.

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



ePROTOCOLO



Documento: **Resolucao540RelotacaoservidoraGiordanaArtifonSilva.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Matheus Cavalcanti Munhoz** em 04/10/2024 14:06.

Inserido ao protocolo **22.820.178-2** por: **Flavia Carolina Kolz Bruno** em: 04/10/2024 10:36.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**68fe4fadf066540a09bd6476e9839a00**.